



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 129/2019

ASSUNTO: NECESSIDADE DE INCLUSÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO PROJETO ESTANTE MÁGICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Considerando o "Estante Mágica", maior projeto de incentivo à leitura no Brasil e que por meio dele cada estudante infantil e do ensino fundamental tem a chance de escrever, ilustrar e publicar o próprio livro; e que o projeto possui mais de 4.000 escolas atendidas com mais de 400.000 alunos participando; aponto a necessidade de inscrição das escolas do nosso município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 7 de maio de 2019.

Maria Imaculada Wamser
- Vereadora -